



2026 / 052446
S26070344635D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

529610 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de julho de 2016.

IMÓVEL



Apartamento 601 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida Tim Maia (cantor) nº 7095, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada indistintamente no subsolo ou pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,001801 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48302, que mede em sua totalidade 183,13m de frente para a Avenida Tim Maia (cantor), mais 15,708m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Miguel Antônio Fernandes por onde mede 74,41m; 60,60m de fundo; 210,83m a direita em dois segmentos de 132,13m, mais 78,70m; 167,50m a esquerda, confrontando ao fundo com o prédio nº 615 da Rua Sílvia Pozzanna, a direita com o prédio nº 1465 da Avenida Miguel Antônio Fernandes e a esquerda com o lote 13 do PAL 44828 da Avenida Tim Maia (cantor). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3100219-9 e 3100220-7 (MP), **CL** 09562-0. **PROPRIETÁRIA:** AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Brickell Holding Participações S/A e outros, **parte** através da escritura de 18/06/12 do 6º Ofício de Petrópolis/RJ, livro BR-57, fl. 1, registrada em 02/08/12 com o nº 9 na matrícula 260181-A e **parte** através da escritura de 18/06/12 do 6º Ofício de Petrópolis/RJ, livro BR-57, fl. 5, registrada em 17/08/12 com o nº 8 na matrícula 260182-A. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 17/12/13 com o nº 2 na matrícula 400589 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/11/2013, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

1

VERSO

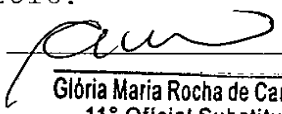
prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que os apt's 901 a 908, 911 e 912 dos blocos 1 e 6 e apt's 801 a 808, 811 e 812 dos blocos 2, 3, 4 e 5 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 658 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo e 379 vagas situadas no pavimento de acesso, sendo 2 vagas cobertas no bloco 2, 8 vagas cobertas no bloco 3, 3 vagas cobertas no bloco 4, 7 vagas cobertas no bloco 5, 5 vagas cobertas no bloco 6 e 354 vagas externas descobertas. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões da Justiça do Trabalho, 1º ao 4º e 7º Distribuidores desta comarca, Distribuidores Cíveis e Justiça do Trabalho da comarca de São Paulo/SP, constam distribuições contra a sócia EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, e que da certidão de Situação Fiscal Imobiliária referente a inscrição 3100220-7, constam débitos do exercício 2011. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 17/12/13 com o nº 3, na matrícula 400589, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3 **CANCELAMENTO:** Consta averbado em 14/01/14 com o nº 4 na matrícula 400589, o **CANCELAMENTO** do **PRAZO DE CARÊNCIA** constante do registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, face renúncia da incorporadora ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

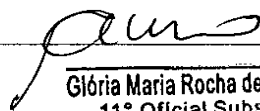
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

IMOBILIÁRIOS LTDA, através do requerimento de 19/12/13.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 07/08/14 com o nº 5 na matrícula 400589, que ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com as seguintes cláusulas: 1ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA é titular do processo administrativo nº 02/270215/2012, através do qual requereu licença para construção de grupamento residencial multifamiliar no imóvel; 2ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA assume o compromisso de efetuar o pagamento de R\$3.122.192,18, importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto 'N'18437 de 03/03/2000 e suas alterações, aplicados sobre 586 unidades licenciadas. 3ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA se compromete a transferir à conta corrente nº 295661-6 - PCRJ EQUIP URB COMUM PÚBLICOS, CNPJ 42.498.733/0001-48, Agência Governo nº 2234-9, a importância estipulada na Cláusula 2ª deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela Rio - Urbe, à época de seu pagamento; 4ª) A celebração do presente Termo, não exime a ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, da perfeita obediência à demais regras estabelecidas nos Decretos nºs 322/76 e 4691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações; 5ª) Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de 'habite-se', no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista na cláusula 3ª, apresentando o comprovante bancário, com o número do processo indicado

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

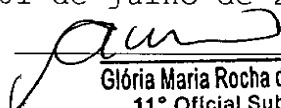
FICHA

2

VERSO

no mesmo, na U/CGPE da Secretaria Municipal de Urbanismo.
§ Único: O valor do depósito acima mencionado está calculado para o mês de OUTUBRO/2013 nos termos do parágrafo - único da cláusula 3ª e de acordo com o memorando da Rio Urbe junto ao presente processo; 6ª) O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Consta averbado em 05/11/15 com o nº 6 na matrícula 400589, através do requerimento de 06/07/15, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas 'd', 'e', 'g', 'h', 'j', 'n' e 'p' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, dele constando que o empreendimento será desenvolvido em **2 FASES: 1ª FASE** constituída pelos BLOCOS 2 a 5, com 484 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo, e 205 vagas de garagem situadas no pavimento de acesso, sendo 22 vagas cobertas, e 183 vagas descobertas, e mais 1 vaga de carga e descarga; e a **2ª FASE** constituída pelos Blocos 1 e 6, com 174 vagas de garagem situadas no pavimento de acesso, sendo 4 vagas cobertas, 170 vagas descobertas, e 1 vaga de carga e descarga, dele constando que não haverá prazo de carência para cada uma das fases, se comprometendo a incorporadora, a fazer a comunicação expressa ao Oficial do Registro Imobiliário, do início da comercialização a público de suas unidades pertencentes a 2ª fase; e que o empreendimento terá 658 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo, e 379 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 353 vagas são descobertas e 26 vagas são cobertas distribuídas da seguinte forma pelos blocos: 2 vagas cobertas no bloco 2, 10 vagas cobertas no bloco 3; 3

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

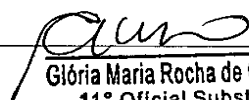
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

vagas cobertas no bloco 4; 7 vagas cobertas no bloco 5; e 4 vagas cobertas no bloco 6. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6

HIPOTECA CEDULAR: Foi hoje registrado com o nº 7 na matrícula 400589, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$93.390.700,25, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 05/11/17, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

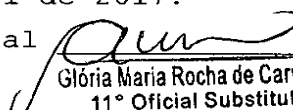
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 400589, a **RETIFICAÇÃO** a averbação 3, constante da averbação 2, para constar que o patrimônio de afetação se refere somente à primeira fase do empreendimento, constituído pelos blocos 2, 3, 4 e 5. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 400589, instruído pela certidão nº 24/0029/2017 de 22/03/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

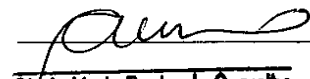
FICHA

3

VERSO

em 22/03/17. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

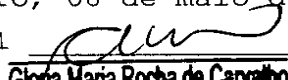
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 07/04/17, prenotado em 12/04/17 com o nº 1741503 à fl. 62v, do livro 1-JE, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECAN40465 KNQ

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16737 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** da 1ª fase do empreendimento denominado "RG PERSONAL RESIDENCES", através do instrumento particular de 24/01/17. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW79184 DKP

AV - 11

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 02/06/17, prenotado em 06/07/17 com o nº 1754840 à fl. 242v do livro 1-JF, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 6, para constar que as partes retificam o prazo de carência de 6 meses, fica alterado para 12 meses, compreendido entre 05/12/16 e 05/11/17; o prazo de amortização de 6 meses, fica alterado para 3 meses, compreendido entre 05/12/17 e 05/02/18; o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 05/11/17 fica alterado para 05/02/18 e que a taxa efetiva anual de 8,90% e a taxa efetiva mensal de 0,713028%, ficam

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

alteradas para taxa efetiva anual de 11,00% e taxa efetiva mensal de 0,873459%, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECEP51073 RGP

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/12/17, prenotado em 24/01/18 com o nº 1787479 à fl. 218 do livro 1-JJ, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 6, para constar que as partes retificam o prazo de carência de 12 meses, fica alterado para 18 meses, compreendido entre 05/12/16 e 05/05/18; o prazo de amortização de 3 meses, fica alterado para 2 meses, compreendido entre 05/06/18 e 05/07/18; o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 05/02/18 fica alterado para 05/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.-----

O Oficial

ECJZ90104 VBA

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pela Declaração de Quitação de 25/07/23, prenotado em 26/07/23 com o nº 2138647 à fl. 254 do livro 1-MF, instruído pelo requerimento de 24/07/23, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$243.204,94. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432112

FICHA

4

VERSO

CNM:089425.2.0432112-55

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH30609 XKE

R - 14

PENHORA: Pelo termo de penhora de 20/05/25 da 12ª Vara Cível - RJ, prenotado em 22/05/25 com o nº 2264475 à fl.278v do livro 1-MV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** da compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$358.939,82, decidida nos autos da ação movida por JOSE MARTINS FILHO em face de ESPÓLIO DE WILSON VIEIRA ALVES e outro (Processo nº 0124426-52.2018.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$358.939,82. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC05377 BON

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 432112, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDM62754 SPO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN4CH-URPDE-LTNB7-JC4TL>